



**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO**  
**CNPJ nº 01.616.929/0001-02**  
**NIRE 52.3.0000210-9**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM nº 1918-6**

### **COMUNICADO AO MERCADO**

#### **Aprovação da Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos**

Goiânia, 02 de abril de 2019 - Saneamento de Goiás S.A. (“Saneago” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/2002, conforme alterada (“ICVM 358”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que durante a 378ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 28 de março de 2019, foi aprovada a Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos da Saneago.

A política tem como objetivos:

- Estabelecer as diretrizes, atribuições e procedimentos a serem adotados pela Companhia na execução das atividades que impliquem em riscos financeiros e gestão de aplicações de recursos;
- Definir os riscos financeiros que a Saneago está exposta, as diretrizes e os parâmetros que deverão ser observados nas negociações de produtos, para proteção das exposições;
- Estabelecer orientações gerais para aplicação das disponibilidades de recursos da Companhia (capitais próprios e de terceiros), no espaço de tempo correspondente a existência do excedente financeiro e vencimento das obrigações correspondentes, visando protegê-lo dos efeitos inflacionários sem, entretanto, expor o montante principal a riscos de créditos em níveis superiores aos de sua exposição normal de mantê-los em conta-corrente e ou vinculada.

**Paulo Rogério Bragatto Battiston**

Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação